



## PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG  
CEP 35179-000 – Telefone (31) 3251-7500



### LEI MUNICIPAL Nº 1270 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

*"Dispõe sobre a denominação de Vestiário localizado no Estádio de Futebol do Bairro Residencial Paraíso."*

O Município de **Santana do Paraíso**, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica denominado “**VESTIÁRIO ISAC NOGUEIRA DUARTE**,” o vestiário localizado no Estádio de Futebol Tarcísio Bragança de Sá, situado no bairro residencial Paraíso, neste município.

**Art.2º** A Prefeitura Municipal através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do vestiário, conforme acima descrito.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 22 de outubro de 2025.

  
**BRUNO CAMPOS MORATO**

Prefeito Municipal